

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Período	Disciplinas	Carga Horária
		Total
1º semestre	Lógica de Programação I	80
	Introdução à Educação a Distância	60
	Raciocínio Lógico	60
	Lógica de Programação II	80
	Sistemas de Informação para Gestão	60
	Leitura e Interpretação de Textos	60
	<b>Carga Horária Total do Semestre</b>	<b>400</b>
2º semestre	Programação e Banco de Dados	80
	Inglês Instrumental	60
	Estatística	60
	Ferramentas de Desenvolvimento Web	80
	Interface Humano Computador	60
	Álgebra Linear	60
	<b>Carga Horária Total do Semestre</b>	<b>400</b>
3º semestre	Algoritmos e Estruturas de Dados	80
	Análise e Projeto de Sistemas	60
	Estudos Culturais e Antropológicos	60
	Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados	60
	Projeto de Desenvolvimento Web	60
	Programação Orientada à Objetos	80
	<b>Carga Horária Total do Semestre</b>	<b>400</b>
4º semestre	Optativa I	60
	Gestão de Projetos de Software	60
	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis I	80
	Empreendedorismo	60
	Perícia Computacional	60
	Teste de Software	80
	<b>Carga Horária Total do Semestre</b>	<b>400</b>
5º semestre	Propriedade Intelectual, Direito e Ética	60
	Inteligência Artificial	60
	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis II	80
	Gestão Ambiental	60
	Optativa II	60
	Robótica	80
	<b>Carga Horária Total do Semestre</b>	<b>400</b>

RESUMO	
<b>Carga Horária Total das Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>2.000</b>
<b>Atividades Complementares</b>	<b>100</b>
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>2.100</b>
<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O CURSO (Requisitos legais e normativos do MEC)</b>	<b>2.000</b>
Integralização Curricular	
Mínima	5 semestres
Máxima	8 semestres

OPTATIVA I	Carga Horária
Libras – Língua Brasileira de Sinais	<b>60</b>
Integração de Aplicações	<b>60</b>
Introdução a Big Data e Internet das Coisas (IoT)	<b>60</b>
OPTATIVA II	Carga Horária
Engenharia de Software	<b>60</b>
Projeto e Implementação de Sistemas de Apoio à Decisão	<b>60</b>
Aplicações de Internet das Coisas	<b>60</b>

**Observação 1:** O conteúdo de **Políticas de Educação Ambiental** (Lei 9795/1999 e Decreto 4281/2002) estão contemplados na disciplina **Gestão Ambiental**, além das **Atividades Complementares**.

**Observação 2:** Os conteúdos de **Educação em Direitos Humanos** (Res. CES/CNE 1/2012) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) e (Res. CP/CNE 1/2004) estão contempladas na disciplina **Estudos Culturais e Antropológicos**.

**Observação 3:** Para a integralização curricular será requisito obrigatório a comprovação, por parte do aluno, do cumprimento de **100 horas de carga horária** constantes na Matriz Curricular em **Atividades Complementares**. Essas atividades não serão necessariamente ofertadas pela Instituição e serão normatizadas por regulamento próprio.